

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SEDIC
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.013 /2024**

**1º CONCURSO DO QUEIJO MINAS FRESCAL
Arranjo Produtivo Local (APL)**

Parque Municipal de Juiz de Fora

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade -SEDIC em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG tem a honra de promover o primeiro Concurso de Queijo Minas Frescal de Juiz de Fora, que será realizado durante o Arraia da Cidade, promovido pela Prefeitura de Juiz de Fora, no dia 29 de junho às 12 horas, no Parque Municipal. O concurso tem como objetivo fomentar os produtores e a comercialização do queijo minas frescal do Arranjo Produtivo Local – APL, possibilitando a exposição do produto a futuras parcerias e compradores, são duas premiações, o primeiro lugar (ouro) e o segundo (prata). Os vencedores serão premiados com um troféu. Para participar é necessário estar de acordo com as normas disponibilizadas no regulamento, a inscrição será disponibilizada por meio do <https://forms.gle/5V63cTbHxWx2A5Vt6>.

REGULAMENTO

Art. 1º - O presente regulamento se aplicará para o julgamento do Queijo Minas Frescal (APL) a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 no período das 12:00 às 13:30 e o resultado estará disponível no mesmo dia, às 16:00, no Parque Municipal de Juiz de Fora.

Art. 2º - As inscrições para a seleção são gratuitas e estarão abertas do dia 21/06/2024 até o dia 26/06/2024. O processo de inscrição deverá ser realizado presencialmente nos endereços abaixo ou pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/5V63cTbHxWx2A5Vt6>.

- Sala do Empreendedor da Prefeitura de Juiz de Fora, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 2234, Paço Municipal, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 15:00 horas

Art. 3º - As amostras inscritas deverão ser entregues no local do Concurso, até as 10:30 horas do dia 29 de junho de 2024.

Art. 4º - Deverão ser entregues duas (02) amostras.

Art. 5º - A Comissão Julgadora será composta por juízes convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os atributos a serem julgados são: aparência, consistência e sabor.

Parágrafo único - Os pesos para cada atributo são 20 para aspecto global; 30 para consistência e 50 para sabor.

Art. 7º - Havendo empate na classificação final, será considerado vencedor aquele produto que apresentar maior pontuação em Sabor. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação em Consistência. Mantendo-se ainda o empate, será considerado vencedor o produto que obtiver maior pontuação em Aspecto global.

Art. 8º - Premiação: troféu e certificado para os 1º e 2º colocados e certificado de participação para os demais participantes.

Art. 9º - Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora no dia 29 de junho de 2024.

Art. 10º - Os casos omissos deste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora:

Dr. Fernando Antônio Resplande Magalhães – Professor/Pesquisador da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT).

Dr. Paulo Henrique Costa Paiva - Professor/Pesquisador da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT).

Dra. Ana Flávia Coelho Pacheco - - Professora/Pesquisadora da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT).

Bianca Diolindo Margato – Assessora / Secretária de Desenvolvimento (Sedic).

Juliana Macario de Oliveira – Assessora / Secretária de Desenvolvimento (Sedic).

João Paulo Xavier Pires – Gerente / Secretária de Desenvolvimento (Sedic).

Juiz de Fora, 20 de junho de 2024.

IGNÁCIO JOSÉ GODINHO DELGADO
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo,
da Inovação e Competitividade